

PORTARIA Nº 2.243/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLA THOME GUARCONI BERTOLDI	SEME	07, 08 e 09/10/2024 e 20/12/2024	73815/2024
ELEONORA DIVA BRAVO VIANA	SEME	14/11/2024	72584/2024
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	SEME	18, 19, 21 e 22/11/2024	75076/2024
PAULA SCHWAN ROMANELLI	SEME	18/10/2024 e 04/11/2024	76242/2024
PAULO CESAR MIRANDA	SEME	18, 19, 21 e 22/11/2024	75094/2024
SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM	SEME	21/10/2024 e 12/11/2024	22683/2024
SIDINEIDA DE PAULA BRETAS	SEMUS	23, 26, 27 e 30/12/2024	76572/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

